

RESOLUÇÃO Nº. 46 (A)/ CONSUN / 2015.
O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 51ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2015, cria e autoriza o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária na UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e implantar no Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do 1º Semestre de 2016, o Curso de:

I. Engenharia Ambiental e Sanitária

Modalidade: Bacharelado

Carga Horária: 3.855 horas

Vagas por turma: 40 vagas

Número de turmas: 3 turmas


Períodos: integral (matutino, vespertino ou noturno).

Art. 2º - Fica referendada a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 15h, no Auditório - Bloco Dr. Filgueiras - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN